



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2021**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2021**  
**PROCESSO Nº 0793/2021**

Aos 13 (treze) dias do mês de dezembro do ano de 2021, o **MUNICÍPIO DE IUNA/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 27.167.394/0001-23, com sede na Rua Desembargador Epaminondas Amaral, n.º 58, Centro, Iuna - ES, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ROMÁRIO BATISTA VIEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF n.º 788.456.027-53 e RG n.º 599171 – SSP/ES, residente e domiciliado à Rua Deputado João Rios, n.º 65, Bairro Centro, neste Município de Iuna e pela Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde, devidamente inscrito no CNPJ sob o n.º 10.700.103/0001-18, com sede na Av. Prefeito Antônio Lacerda, n.º 79, Quilombo, Iuna/ES, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, **DURVAL DIAS SANTIAGO JÚNIOR**, servidor público, brasileiro, casado, portador do CPF n.º 042.084.657-35 e RG n.º 8018306 – SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Afonso Cláudio, s/n.º, Bairro Boa Esperança, Ibatiba - ES, considerando o resultado da licitação nº 029/2021, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS**, processo administrativo nº 0793/2021, resolve registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo às condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**01 - CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO:**

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL COMPRA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E MOBILIÁRIOS EM GERAL**, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência e em Seus Anexos.

**02 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:**

2.1. Em decorrência da proposta apresentada e homologada no Pregão Presencial nº 029/2021, ficam registrados para contratações futuras os preços unitários e respectivo fornecedor, identificado a seguir:

*Talians Silveira Cardoso*

NA KZA DESIGN  
PRESENTES &  
DECORAÇÕES  
LTDA:64317532000166

Atestado de entrega de trabalho  
ATA 029/2021 - PRESENCIAL  
02-03-2021  
LTDA:64317532000166  
Data: 2021-12-16 15:00:00

*[Handwritten signature]*



**RAZÃO SOCIAL: NA KZA DESIGNER PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 64.302.532/0001-66, com sede à Avenida Francisco Avelina Maia, n.º 3674, Letra A, Bairro Centro, cep: 37.902-313, Passos/MG, telefone: (35)3526-2659, endereço eletrônico [licitaml@hotmail.com](mailto:licitaml@hotmail.com), neste ato representada por **TALIANE SILVEIRA CARDOSO REIS**, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF n.º 089.254.836-37 e RG n.º MG-11.175.274 SSP/MG, residente na Rua Doutor Carvalho, n.º2570, Bairro Nova Suíça, Passos/MG, cep: 37.901-509.

2.2. Os preços registrados do Detentor da Ata seguem em anexo.

2.3. Não há cadastro reserva.

### 03 - CLÁUSULA TERCEIRA – ÓRGÃO PARTICIPANTE:

3.1. O Município de Iúna será o órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços, não existindo outro órgão participante.

3.2. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá sofrer as adesões de que trata o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013.

### 04 - CLÁUSULA QUARTA – VALIDADE DA ATA:

4.1. A ata de registro de preços vigorará por 12 (doze) meses, a contar de sua publicação resumida no Diário Oficial do Estado, vedada sua prorrogação.

4.2. Encerrada a vigência da Ata, é vedada a formalização de novas contratações dela decorrentes.

### 05 - CLÁUSULA QUINTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.5.3. Conceder às empresas o reequilíbrio / realinhamento dos preços registrados/contratados.

5.5.3.1. Os pedidos de reequilíbrio / realinhamento de preços, só terão validade se protocolados em data anterior à emissão da Autorização de Fornecimento.

5.5.3.2. Os pedidos deverão ser protocolados na sede da Administração ou serem enviados para o e-mail: [gestao@iuna.es.gov.br](mailto:gestao@iuna.es.gov.br).

5.5.3.3. A critério da Administração Municipal, os casos que se enquadram no item 5.5.3.1, poderão ser reavaliados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Convocado, não comparecer no prazo de até 7 (sete) dias para assinatura do contrato;

5.7.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

5.7.3. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.4. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.7.5. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador.

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2, 5.7.3 e 5.7.5 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

*Taliane Silveira Cardoso*

NA KZA DESIGN  
PRESENTES &  
DECORACOES  
LTDA:64302532000166

Assinado de forma digital por NA  
KZA DESIGN PRESENTES &  
DECORACOES  
LTDA:64302532000166  
Data: 2021.12.16 09:18:13 -0300



5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

## 06 - CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES:

Compete ao Órgão Gerenciador:

6.1. Praticar todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços – SRP.

6.2. Efetuar o registro do licitante e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

6.3. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

6.4. Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

6.5. Aplicar as sanções, garantida a ampla defesa e o contraditório, decorrentes de descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, ou das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

6.6. Realizar, periodicamente, pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

6.7. Dar publicidade dos preços registrados, com indicação dos fornecedores.

6.8. Respeitar a ordem de classificação dos licitantes registrados na Ata, nas contratações dela decorrentes;

## 07 - CLÁUSULA SÉTIMA – CONDIÇÕES GERAIS:

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no instrumento contratual, anexos ao Edital.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666 de 1993.

7.3. Os contratos derivados da presente ata, serão fiscalizados pelos servidores Graciely Silva de Souza, matrícula nº 018937 e Alan Mariano, matrícula nº 03029, titular e suplente



respectivamente, representando a Controladoria Geral do Município; Aline Cristina Prates Moreira Almeida, matrícula nº 308977 e Luciana da Silva Rodrigues, matrícula nº 308982, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social; Thiago Gomes da Silva, matrícula nº 307193 e Tiago Amurim da Silveira Ragazzi, matrícula nº 029645, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Gestão, Planejamento e Finanças e Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos; Camila Batista de Aguiar, matrícula nº 308843 e Raquel Frangillo Guedes Rodrigues, matrícula nº 308844, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte; Fernando Aparecido Batista Silveira, matrícula nº 304165 e Paulo Sérgio Prudente, matrícula nº 303310, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Agricultura e Interior; Raphael Vieira Amorim, matrícula nº 308993 e Darci Leocádio da Silva Júnior, matrícula nº 308975, titular e suplente respectivamente, representando ao Gabinete do Prefeito; Francelina Mafort da Silva Raider Serrano, matrícula nº 012985 e Dilma Amorim de Freitas, matrícula nº 700005, titular e suplente respectivamente, representando a Secretaria Municipal de Saúde.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Iúna/ES, 15 de dezembro de 2021.

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA

Romário Batista Vieira - Prefeito Municipal

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Durval Dias Santiago Júnior - Secretário Municipal de Saúde

  
NA KZA DESIGNER PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA

NA KZA DESIGNER PRESENTES & DECORAÇÃO LTDA

Taliane Silveira Cardoso / ou procurador legalmente habilitado

NA KZA DESIGN  
PRESENTES &  
DECORAÇÕES  
LTDA:64302532000166

Assinado de forma digital por NA KZA  
DESIGN PRESENTES & DECORAÇÕES  
LTDA:64302532000166  
Dados: 2021.12.16 09:20:31 -01'00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

ANEXO - TERMO Nº 000111/2021 - SEQUÊNCIA Nº000003004

Origem	Pregão Presencial Nº 000029/2021		Processo	000793/2021			
Contrato	Termo Nº 000111/2021						
Empresa	NA KZA DESIGN PRESENTES & DECORACOES LTDA						
CNPJ	CNPJ: 64.302.532/0001-66						
Endereço	AVENIDA COMENDADOR FRANCISCO AVELINO MAIA, 3674 - MUARAMA - PASSOS - MG - CEP: 37902313						
Secretaria	00002 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Local	00577 - SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						
Item	Lote	Especificação	Marca	UN	Quant	Unitário	Valor Total
015	002	ARMARIO ALTO EM AÇO - 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS descrição: armários altos em aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 22, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 05 prateleiras móveis com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	RS MOVEIS	UN	23,00	1.119,000	25.737,000
045	003	ARMARIO ALTO EM AÇO - 2 PORTAS E 5 PRATELEIRAS descrição: armários altos em aço, dim 198x090x040cm, todo em chapa 22, com 02 portas de abrir com reforços internos tipo ômega e puxadores estampados nas portas no sentido vertical, com acabamento em pvc, contendo 05 prateleiras móveis com regulagem de altura do tipo cremalheira, com fechadura cilíndrica e pintura eletrostática a pó.	RS MOVEIS	UN	70,00	1.119,000	78.330,000
017	010	ARQUIVO EM AÇO CHAPA 24 descrição: arquivo em aço chapa 24 antiferruginoso e pintura eletrostática em epóxi na cor cinza, medindo 1,33x0,70 com 4 gavetas para pasta suspensa com tranca.	RS MOVEIS	UN	30,00	900,000	27.000,000
014	027	ESTANTE DE MADEIRA COM 05 PRATELEIRAS descrição: - estantes altas em madeira classificada como madeira de lei; acabamento com substância protetora; dimensão 189,5x094x030 cm; 5 prateleiras; espessura da prateleira 001,5 cm; espaçamento da face superior de uma prateleira para a face inferior da prateleira logo acima 033 cm; altura da primeira prateleira em relação ao nível do sol 040 cm; proteção de borracha sob os pés da estante na espessura de 000,5 cm.	SANTA HELENA	UN	5,00	999,000	4.995,000
022	028	ESTANTE EM AÇO COM 07 PRATELEIRAS descrição: 2,00x0,92x0,40, reforço em x, estante em chapa 20, prateleiras chapa 26.	AMAPA	UN	90,00	390,000	35.100,000
023	029	ESTANTE EM AÇO INDUSTRIAL COM 08 PRATELEIRAS descrição: estante em aço industrial com 08 prateleiras; tamanho 0,30 x 0,92 x 2,50; estante desmontável de aço; com reforço omega na parte interna (embaixo) de cada bandeja; suporta uma sobrecarga uniformemente de até 100kg por prateleira; dobras duplas nas laterais e triplas nas partes frontais e posteriores; acompanham 48 parafusos com porcas	AMAPA	UN	29,00	697,000	20.213,000



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
SETOR DE CONTRATOS

		sextavadas zincados de 1/4 x 1/2 e 4 sapatas plásticas; tratada pelo processo anti-corrosivo à base de fosfato de zinco; pintura eletrostática a pó com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C (na cor cinza cristal); confeccionado em chapa de aço nº 22; coluna 13 - chapa 16; dimensões externas: 0,30 - cm - prof. x 0,92cm - largura 2,50cm - altura.					
042	043	ROUPEIRO 04 PORTAS descrição: roupeiro em aço com 04 portas, sendo 02 na parte superior e 02 na parte inferior, para vestiário/alojamentos, chapa 22, compartimentos independentes sem divisão interna, mínimo de 01 cabide por porta, fechamento com chave e maçaneta ou pitão para cadeado, possui sistema de ventilação veneziana, possui pés, pintura em epoxi com tratamento antiferrugem/ferruginoso, cor cinza. medidas mínimas externas: alt: 192 cm, larg: 63 cm, prof: 40 cm.	RS MOVEIS	UN	6,00	354.000	5.124.000
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>196.499,000</b>	
<b>SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS:</b>						<b>196.499,000</b>	
<b>NA KZA DESIGN PRESENTES &amp; DECORAÇÕES LTDA:</b>						<b>196.499,000</b>	

*Taliane Silveira Cardoso*

NA KZA DESIGN Assinado de forma  
PRESENTES & digital por NA KZA  
DECORAÇÕES DESIGN PRESENTES &  
LTDA:64302532 LTDA:64302532000166  
000166 Dados: 2021.12.16  
09:28:36 -03'00'

**Iúna****HOMOLOGAÇÃO  
EDITAL Nº 056/2021 - CHAMADA PÚBLICA  
PROCESSO Nº 3134/2021**

Em conformidade com o disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021 e Resolução CA/ES Nº 50 de 08 de dezembro de 2020, **HOMOLOGO**, em todos os seus termos o procedimento em referência em favor do fornecedor: ROMÁRIO JOSÉ SILVEIRA, itens: batata doce, chuchu, couve, mandioca, mexerica e milho verde, valor total R\$6.427,50. TOTAL DO PROCESSO: R\$6.427,50. Objeto: Contratação de 01 (um) agricultor familiar para fornecimento de gêneros alimentícios para o Projeto de Compra Direta de Alimentos (CDA), conforme disposto no manual técnico operacional SETADES/GSAN nº 001/2021 e Resolução CA/ES Nº 50 de 08 de dezembro de 2020. ID CidadES: 2021.037E0700001.18.0002.

Iúna/ES, 16 de dezembro de 2021

Romário Batista Vieira  
Prefeito Municipal

Protocolo 767678

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 111/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0793/2021

Pregão Presencial Nº 029/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de moveis para escritorio e mobiliarios em geral

Empresa: Na Kza Designer Presentes &amp; Decoração Ltda

CNPJ: 64.302.532/0001-66

Valor global: R\$196.499,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 767035

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 107/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0793/2021

Pregão Presencial Nº 029/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de moveis para escritorio e mobiliarios em geral

Empresa: Na Kza Designer Presentes &amp; Decoração Ltda

CNPJ: 64.302.532/0001-66

Valor global: R\$691.615,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 767223

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 112/2021

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Iúna

Processo Nº 0793/2021

Pregão Presencial Nº 029/2021

Objeto: registro de preços para eventual compra de moveis para escritorio e mobiliarios em geral

Empresa: Solução Industria e Comércio de Moveis Eireli

CNPJ: 25.109.467/0001-03

Valor global: R\$107.700,00

Vigência: Doze meses a partir da publicação

ID CidadES: 2021.037E0700001.02.0021

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço [www.iuna.es.gov.br](http://www.iuna.es.gov.br).

Romário Batista Vieira

Prefeito

Durval D S Junior

Secretário de Saúde

Protocolo 767488

**Itaguacu****ITAGUAÇU/ES**

A Prefeitura Municipal de Itaguacu/Fundo Municipal de Saúde/ES, através de sua Pregoeira torna público que fará realizar a seguinte Licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021**

Às 08h30min do dia 05/01/2022, objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento e prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento da frota municipal de veículos, máquinas e equipamentos, próprios ou locados, bem como frota conveniada, de forma continuada, através de sistema informatizado, englobando, administração, controle e abastecimento de combustíveis com fornecimento, por meio de implantação e operação de sistema de gestão de frota informatizado através da tecnologia de ETIQUETAS ou TAG'S com tecnologia RFID, de forma a atender a toda a frota dos veículos utilizados no Município de Itaguacu/ES ID: 2021.034E0700001.01.0041

As exigências legais a serem cumpridas e a forma de apresentação das propostas estão previstas no Edital acima descrito, que poderá ser retirado através do site: [www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br)

Maiores informações pelo tel. (27) 3725-1103- ramal 3030 ou pelo e-mail: [licitacao@itaguacues.gov.br](mailto:licitacao@itaguacues.gov.br)

Itaguacu/ES, 16/12/2021

**SONIA LUMINATA COVRE FRANCO**

Pregoeira Oficial

Protocolo 767402

**Itapemirim**

O MUNICIPIO DE ITAPEMIRIM - ES através da sua Pregoeira, torna público que fará realizar licitações, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo MENOR PREÇO, em conformidade com as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, respectivamente, conforme abaixo:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000126/2021 - REGISTRO DE PREÇOS****OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS DE INAUGURAÇÃO DE OBRA OU SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO.**